

PORTARIA DE N° 235/2023 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste
Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor
Efetivo **LUIZ FERNANDES DANTAS**, ocupante do Cargo de Pedreiro, matrícula
n°1005219, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e
Transportes desta Municipalidade.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos a contar dia 01 de novembro de 2023.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 19 de outubro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal